

# Demonstrações Financeiras

**TARISUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

Administrado pela Singulare Corretora  
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 62.285.390/0001-40



## Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração da posição financeira</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração do resultado do exercício</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</b>	<b>13</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto</b>	<b>14</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>15</b>



# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**TARISUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISSETORIAL**

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e valores mobiliários S.A

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



## Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:



## **DIREITOS CREDITÓRIOS**

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 1.801 mil que representa 89,92% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

### **COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

### **RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



### **PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO**

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

### **COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

### **RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



## **Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.





Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 25 de setembro de 2024.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2



---

**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4  
Diego Hensel – Sócio  
Contador CRC-SC 039.402/O-6

**São Paulo, SP**  
+55 11 3568 2868  
Av. Faria Lima, 3144

**Curitiba, PR**  
+55 41 2101 1690  
R. Pasteur, 463, 13° andar

**Blumenau, SC**  
+55 47 3288 1979  
R. Itapiranga, 233, sl. 17

# Tariful Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2023	% sobre o patrimônio líquido
<b>Ativo</b>				
<b>Disponibilidades</b>	<b>38</b>	<b>1,90</b>	<b>22</b>	<b>0,77</b>
Singulare CTVM S.A.	5	0,25	8	0,28
Banco Bradesco S.A.	33	1,65	14	0,49
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>200</b>	<b>9,99</b>	<b>213</b>	<b>7,45</b>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	213	7,45
Nota do Tesouro Nacional - NTN	200	9,99	-	-
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>203</b>	<b>10,14</b>	<b>659</b>	<b>23,03</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>33</b>	<b>1,65</b>	<b>36</b>	<b>1,26</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	33	1,65	36	1,26
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>170</b>	<b>8,49</b>	<b>623</b>	<b>21,77</b>
<b>Fundo de investimentos - instrução CVM</b>	<b>170</b>	<b>8,49</b>	<b>623</b>	<b>21,77</b>
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	170	8,49	623	21,77
<b>Direitos creditórios</b>	<b>1.801</b>	<b>89,92</b>	<b>2.308</b>	<b>80,64</b>
<b>Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>1.801</b>	<b>89,92</b>	<b>2.308</b>	<b>80,64</b>
Direitos creditórios a vencer	1.923	96,01	2.372	82,88
Direitos creditórios vencidos	1.193	59,56	2.255	78,79
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.315)	(65,65)	(2.319)	(81,03)
<b>Outros valores a receber</b>	<b>47</b>	<b>2,34</b>	<b>129</b>	<b>4,50</b>
Outros valores a receber	41	2,05	124	4,33
Despesas antecipadas	6	0,29	5	0,17
<b>Total do ativo</b>	<b>2.289</b>	<b>114,29</b>	<b>3.331</b>	<b>116,39</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>286</b>	<b>14,29</b>	<b>469</b>	<b>16,39</b>
Taxa de administração e gestão	10	0,50	10	0,35
Taxa de custódia e auditoria	30	1,50	30	1,05
Consultoria	28	1,40	200	6,99
Outros valores a pagar	218	10,89	229	8,00
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.003</b>	<b>100,00</b>	<b>2.862</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.289</b>	<b>114,29</b>	<b>3.331</b>	<b>116,39</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Composição do resultado do exercício</b>		
<b>Direitos creditórios</b>	<b>(250)</b>	<b>(1.616)</b>
Rendimentos de direitos creditórios	(1.254)	1.101
Rendimentos de direitos creditórios - outros	-	6
Reversão/Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	1.004	(2.723)
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>25</b>	<b>28</b>
Rendas de aplicações	25	28
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>76</b>	<b>50</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>(2)</b>	<b>6</b>
Rendimentos com títulos de renda fixa	3	3
Ajuste pelo valor justo	(5)	3
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>78</b>	<b>44</b>
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	78	44
<b>Demais receitas</b>	<b>200</b>	<b>-</b>
Outras receitas diversas	200	-
<b>Despesas</b>	<b>(910)</b>	<b>(1.001)</b>
Taxa de custódia e auditoria	(233)	(231)
Taxa de administração e gestão	(124)	(122)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(12)	(13)
Taxa de fiscalização - CVM	(6)	(8)
Despesas de consultoria	(534)	(626)
Outras despesas diversas	(1)	(1)
<b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(859)</b>	<b>(2.539)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>	<b>2.862</b>	<b>5.755</b>
Total de 3.227,964735 cotas subordinadas a R\$ 795,505627	2.568	-
Total de 199,243979 cotas mezanino a R\$ 1.474,152851	294	-
Total de 3.227,964735 cotas subordinadas a R\$ 1.708,517832	-	5.515
Total de 199,243979 cotas mezanino a R\$ 1.203,095591	-	240
<b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(859)</b>	<b>(2.539)</b>
<b>Cotas amortizadas</b>	<b>-</b>	<b>(354)</b>
Cotas subordinadas	-	(354)
<b>Decréscimo decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>-</b>	<b>(354)</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	<b>2.003</b>	<b>2.862</b>
Total de 3.227,964735 cotas subordinadas a R\$ 511,959481	1.653	-
Total de 199,243979 cotas mezanino a R\$ 1.759,401872	350	-
Total de 3.227,964735 cotas subordinadas a R\$ 795,505627	-	2.568
Total de 199,243979 cotas mezanino a R\$ 1.474,152851	-	294

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(859)</b>	<b>(2.539)</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(163)	(234)
(+/-) Ajuste a valor justo de títulos públicos federais	5	(3)
(-) Rendimentos de títulos públicos federais	(3)	(3)
(-) Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(78)	(44)
(-/+ ) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.004)	2.723
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	10	10
(+) Taxa de custódia e auditoria não liquidada	30	30
(+) Despesas de consultoria não liquidada	28	200
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<b>(2.034)</b>	<b>140</b>
Redução/(Aumento) de títulos públicos federais	1	(5)
Redução/(Aumento) de cotas de fundos de investimento	531	(352)
Redução de direitos creditórios	1.674	662
Redução/(Aumento) de outros valores a receber	82	(95)
(Redução)/Aumento de valores a pagar	(251)	122
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>3</b>	<b>472</b>
Cotas amortizadas	-	(354)
<b>(=) Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>(354)</b>
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>3</b>	<b>118</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	235	117
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	238	235
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>3</b>	<b>118</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **1. Contexto operacional**

O Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo") iniciou suas atividades em 23 de julho de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios conforme política de investimento estabelecida no Regulamento.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, definidos como tal pela regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administração, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2024 que autorizou sua divulgação.

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Moeda Funcional**

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

#### **b) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

#### **e) Instrumentos financeiros**

##### **i. Classificação dos instrumentos financeiros**

##### **Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.



# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

### Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

### Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da posição financeira:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

### **Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração**

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

### **ii. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo**

#### **Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

### **Reconhecimento de variações de valor justo**

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

#### **f) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

### g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC multicedente e multisacado.

#### Em 30 de junho de 2024:

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 365	>365
% PDD	0,00%	1,61%	15,55%	35,36%	73,52%	100,00%	Prejuízo

#### Em 30 de junho de 2023:

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 365	>365
% PDD	0,00%	1,36%	14,73%	35,36%	73,52%	100,00%	Prejuízo

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

A revisão no apuração dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

### **h) Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### 4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez, estão assim apresentadas:

Aplicações interfinanceiras de liquidez	30/06/2024		30/06/2023		Faixas de vencimento
	Valor de mercado	Resultado	Valor de mercado	Resultado	
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	8	213	2	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	7	-	8	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN	200	10	-	18	Até 30 dias
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>25</b>	<b>213</b>	<b>28</b>	

### 5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

#### 5.1. Títulos Públicos

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Títulos Públicos	30/06/2024		30/06/2023		Faixas de vencimento
	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado	
Nota do Tesouro Nacional - NTN	41	33	40	36	Acima de 365 dias
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 30 de junho de 2024) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### 5.2. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Nome do Fundo	CNPJ	30/06/2024		
		Valor unitário (R\$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R\$)
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	67,98572	2.506,61	170
<b>Total</b>				<b>170</b>

Nome do Fundo	CNPJ	30/06/2023		
		Valor unitário (R\$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R\$)
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	60,92295	10.223,24	623
<b>Total</b>				<b>623</b>

No exercício findo em 30 de junho de 2024, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R\$ 78 (R\$ 44 em 2023) e estavam registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

### 6. Direitos creditórios

#### 6.1. Características dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios envolvendo empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão:

- a) Os créditos estejam performados;
- b) Não seja devedor; e
- c) Não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão.

Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o limite por originador descrito no Regulamento em atendimento ao disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM nº 356.

Sem prejuízo dos Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Regulamento, os Direitos Creditórios serão cedidos ao Fundo pelas respectivas Cedentes, credoras originárias ou não, em caráter definitivo, podendo haver direito de regresso se estiver prevista a coobrigação das Cedentes no respectivo Contrato de Cessão, bem como acompanhados da cessão todos e quaisquer direitos, garantias e prerrogativas, principais e acessórias, assegurados em razão de sua titularidade.

O recebimento e a guarda dos Documentos Comprobatórios, relativos aos Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo, serão realizados conforme procedimentos descritos no Anexo V do Regulamento.

Os Direitos de Crédito cedidos e transferidos ao Fundo, nos termos de cada Contrato de Cessão, compreendem os Direitos Creditórios identificados em cada Termo de Cessão.

Os Direitos de Crédito deverão contar com a documentação necessária à comprovação do lastro dos créditos cedidos, podendo tal documentação, para sua validade, ser emitida a partir de caracteres criados em computador ou em meio técnico equivalente e nela constar a assinatura do emitente que utilize certificado admitido pelas partes como válido.

O Fundo irá adquirir Direitos Creditórios de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada.

É vedado à Administradora, Gestora, Custodiante e Consultora Especializada ou partes a elas relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que



# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

tratam desse assunto, ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo.

Na aquisição dos Direitos Creditórios, serão observados os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento.

### 6.2. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2024:

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
	Valor presente	Valor presente	Valor presente
De 0 a 30 dias	992	263	1.255
De 31 a 60 dias	449	49	498
De 61 a 90 dias	188	64	252
De 91 a 120 dias	141	50	191
De 121 a 365 dias	153	767	920
<b>Totais</b>	<b>1.923</b>	<b>1.193</b>	<b>3.116</b>
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(1.315)
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>			<b>1.801</b>

Em 30 de junho de 2023:

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
	Valor presente	Valor presente	Valor presente
De 0 a 30 dias	1.261	292	1.553
De 31 a 60 dias	248	83	331
De 61 a 90 dias	235	97	332
De 91 a 120 dias	195	112	307
De 121 a 365 dias	433	1.655	2.088
Maior de 365 dias	-	16	16
<b>Totais</b>	<b>2.372</b>	<b>2.255</b>	<b>4.627</b>
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(2.319)
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>			<b>2.308</b>

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### 6.3. Taxas praticadas por grupo de operações no período

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2024	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
<b>Títulos Descontados</b>	31,06%	32,13%	33,28%

### 6.4. Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
(=) Saldo Inicial	<b>4.627</b>	<b>6.066</b>
(+) Aquisições	10.999	13.726
(-) Liquidações	(11.256)	(15.256)
(-) Prejuízo com Direitos Creditórios (Wop)	-	(1.010)
(+) Rendimentos	(1.254)	1.101
(=) Saldo no final do exercício	<b>3.116</b>	<b>4.627</b>

O saldo existente em 30 de junho de 2024 classificado no resultado como "Rendimento de direitos creditórios - outros", cujo montante é de R\$ 0 (R\$ 6 em 2023) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

### 6.5. Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

## Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

#### Em 30 de junho de 2024:

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	1.738	98	1.836	0,00%	(306)
B	113	47	160	1,67%	(3)
C	6	39	45	16,12%	(7)
D	9	53	62	36,39%	(22)
E	22	114	136	73,52%	(100)
F	35	842	877	100,00%	(877)
<b>Saldo em 30/06/2024</b>	<b>1.923</b>	<b>1.193</b>	<b>3.116</b>		<b>(1.315)</b>
Reversão/Provisão para perdas por redução no valor de recuperação					1.004
<b>Saldo no exercício anterior</b>					<b>(2.319)</b>

#### Em 30 de junho de 2023:

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	1.775	115	1.890	0,00%	(6)
B	83	142	225	1,36%	(3)
C	37	74	111	14,73%	(16)
D	53	98	151	35,36%	(53)
E	-	37	37	73,52%	(28)
F	424	1.789	2.213	100,00%	(2.213)
<b>Saldo em 30/06/2023</b>	<b>2.372</b>	<b>2.255</b>	<b>4.627</b>		<b>(2.319)</b>
Provisão/Reversão para perdas por redução no valor de recuperação					(2.722)
Baixas para WOP					1.010
<b>Saldo no exercício anterior</b>					<b>(607)</b>

#### 6.6. Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2024 houve recompra de direitos creditórios pelo cedente no valor de R\$ 694 (R\$ 985 em 2023).

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### 6.7. Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas por redução	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	266	-	266	13,28
Devedor 2	95	-	95	4,74
Devedor 3	63	(1)	62	3,09
Devedor 4	43	-	43	2,15
Devedor 5	40	-	40	2,00
Devedor 6	39	-	39	1,95
Devedor 7	32	(1)	31	1,55
Devedor 8	31	-	31	1,55
Devedor 9	30	-	30	1,50
Devedor 10	27	-	27	1,35
Demais devedores	2.450	(1.313)	1.137	56,76
<b>Total</b>	<b>3.116</b>	<b>(1.315)</b>	<b>1.801</b>	<b>89,92</b>

### 6.8. Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente Critérios de Elegibilidade

- Tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 150% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida;
- Somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.
- Até 30% (trinta por cento) do PL poderão ser representados por cheques;
- No mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) do PL poderão ser representados por duplicatas;
- Até 25% (vinte e cinco por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma cedente;
- Até 20% (vinte por cento) do PL poderão ser representados Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/ Sacado;

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- g)** Até 25% (vinte e cinco por cento) do PL poderão ser representados por contratos;
- h)** Até 20% (vinte por cento) do PL poderão ser representados por notas promissórias; e
- i)** Até 25% (vinte e cinco por cento) do PL poderão ser representados por Cédula de Crédito Bancário.

### **7. Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

### **8. Outros créditos**

O saldo existente em 30 de junho de 2024 classificado no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R\$ 41 (R\$ 124 em 2023) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

### **9. Outros valores a pagar**

O saldo existente em 30 de junho de 2024 classificado no passivo "Outros valores a pagar", cujo montante é de R\$ 218 (R\$ 229 em 2023) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

### **10. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios**

O fundo contratou a Tambani Consultoria e Gestão Empresarial Eireli. e a Tarisul Consultora em Gestão Empresarial Ltda, como empresa responsável perante o fundo para auxiliar a gestora na análise e seleção dos direitos

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

creditórios a serem adquiridos pelo fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento de acordo com a política de cobrança do fundo e as demais condições estabelecidas no contrato de consultoria.

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 30 de junho de 2024 foram de R\$ 534 (R\$ 626 em 2023).

### 11. Gerenciamento de riscos

Os Direitos de Crédito e os Ativos Financeiros, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas, hipóteses em que a Administradora, a Gestora, o Custodiante, a Consultora Especializada ou quaisquer outras pessoas não poderão ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para os Direitos de Crédito e os Ativos Financeiros; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização ou resgate de suas Cotas, nos termos do Regulamento.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos seguintes fatores de risco:

**Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

**Risco de liquidez dos ativos:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos Cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

**Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal:** consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

**Risco de concentração:** a Gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no Regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de Direitos de Crédito de apenas uma Cedente, nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

**Risco de descasamento:** os Direitos Creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, se houver, tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as Cotas.

**Risco da liquidez da Cota no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário:** o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas Seniores, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de Cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único Cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das Cotas em mercado secundário.

**Risco de descontinuidade, por não originação de recebíveis ou liquidação antecipada do Fundo:** a existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de Direitos de Crédito. Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora, pela Consultora Especializada, pelo Custodiante ou pelas Cedentes dos Direitos de Crédito qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

**Risco de liquidação das Cotas do Fundo em Direitos Creditórios:** na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, há previsão no Regulamento de que as Cotas Seniores poderão ser pagas com Direitos de Crédito. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Direitos Creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos Devedores dos Direitos Creditórios Elegíveis.

**Risco tributário:** este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

**Risco de guarda da documentação relativa aos Direitos Creditórios:** o Custodiante será responsável pela guarda dos respectivos Documentos Comprobatórios dos Direitos de Crédito cedidos ao Fundo, podendo terceirizar a custódia dos Documentos Comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os Cotistas pela guarda dos referidos



# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

documentos. Embora o Custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos Documentos Comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos Direitos de Crédito e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos de Crédito vencidos e não pagos.

**Riscos relacionados à Consultora Especializada:** a Consultora Especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise e seleção dos Direitos Creditórios e a sua validação, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus Cotistas.

**Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de Direitos Creditórios ao Fundo:** devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de Direitos Creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da Cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

**Risco referente à verificação do lastro por amostragem:** o Custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos Direitos Creditórios, de forma a verificar a regularidade dos Documentos e da Cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no Regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos Direitos Creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da Cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos Créditos cedidos.

**Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou Cedentes ou pela Consultora Especializada na análise dos créditos:** é o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou Cedentes aos Devedores/Sacados, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de Devedores/Sacados e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela Consultora

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Especializada dos Devedores e Cedentes no momento da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo.

**Risco de os Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações das Cedentes:** há o risco de os Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações das Cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à Consultora Especializada responsável pela análise e seleção dos Recebíveis minimizar tais riscos não indicando Direitos Creditórios de Cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.

**Inexistência de garantia de rentabilidade:** o indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os Direitos de Crédito. Não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada no respectivo Suplemento de Emissão de Cotas. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em Direitos Creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

**Patrimônio Líquido Negativo:** os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente Patrimônio Líquido negativo, caso em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

**Risco decorrente da precificação dos ativos:** os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

**Pré-pagamento e renegociação dos Direitos de Crédito:** o pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do Direito de Crédito, pelo Devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do Direito de Crédito, sem que isso gere a novação da dívida, a exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um Direito de Crédito adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas.

**Risco de execução de Direitos de Crédito emitidos em caracteres de computador:** o Fundo pode adquirir Direitos Creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles a duplicata digital. Essa é uma modalidade de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina e da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo a “Lei Uniforme de Genebra” que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente. Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o Fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos Direitos de Crédito representados por duplicatas digitais.

**Risco de não performance dos Direitos de Crédito (a performar):** o Fundo poderá ter concentração de seu patrimônio líquido em Direitos Creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no artigo 40, §8º, da Instrução CVM nº 356, sem contar com garantia de

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido Direito de Crédito exista e seja exigível, é imprescindível que o originador e/ou a Cedente cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as atividades do originador e/ou da Cedente podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os Direitos Creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das Cotas e conseqüentemente gerar prejuízos ao Fundo.

**Risco relacionados a aquisição de créditos performados de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial:** os direitos creditórios adquiridos de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial, conforme política de investimento estabelecida no Regulamento, poderão ser alcançados por decisão judicial determinando a arrecadação dos créditos à massa falida, em decorrência de falência, ou até mesmo pela anulação da cessão, o que poderá impactar negativamente nos resultados do Fundo.

**Demais riscos:** o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

## 12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

<u>Data</u>	<u>Valor da cota Subordinada</u>	<u>Rentabilidade %</u>
30/06/2024	511,959481	(35,64)
30/06/2023	795,505627	(48,57)

<u>Data</u>	<u>Valor da cota Mezanino</u>	<u>Rentabilidade %</u>
30/06/2024	1.759,401872	19,35
30/06/2023	1.474,152851	(22,53)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **13. Emissões, amortizações e resgate de cotas**

- a) Emissão O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de Cotas Seniores e/ou Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos, observado que: Nenhum Evento de Liquidação tenha ocorrido ou algum Evento de Avaliação esteja em andamento;
- b) O respectivo Suplemento de Emissão de Cotas seja devidamente preenchido e levado a registro em cartório e haver o registro da oferta ou sua dispensa por parte da CVM; e
- c) A Administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas Cotas Seniores ou Subordinadas Mezaninos dos Cotistas detentores da maioria absoluta das Cotas Subordinadas Juniores, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez dias úteis) a partir da solicitação da Administradora.

Na emissão de Cotas do Fundo de qualquer Classe, deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota no fechamento de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

Cada emissão de Séries de Cotas Seniores ou Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos pelo Fundo deverá ser, necessariamente, precedida do preenchimento do Suplemento de Emissão de Cotas da respectiva Série ou Classe, na forma do Anexo II do Regulamento, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações relativas à Série ou Classe: quantidade de Cotas, Data de Emissão, Amortização Programada (se for o caso), Data de Resgate, Rentabilidade Alvo e Forma de Colocação da respectiva série de Cotas Seniores ou classe de Cotas Subordinadas Mezaninos.

As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- a) Prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto no Regulamento;

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- b)** Valor unitário de emissão de R\$ 1 (um mil reais) na 1ª emissão de cada Série, sendo que as Cotas Seniores da mesma Série emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea "c" abaixo;
- c)** Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e
- d)** Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto.

O valor total das Cotas Seniores é equivalente ao somatório do valor das Cotas Seniores de cada série, ou o produto da divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Seniores, dos dois o menor.

A Administradora poderá realizar nova distribuição de Cotas Seniores, em número indeterminado, mediante aprovação da maioria absoluta das Cotas Subordinadas Juniores.

O Fundo poderá emitir Cotas Subordinadas de uma única série, a serem colocadas em uma ou mais distribuições, podendo ser mantido um número indeterminado de Cotas Subordinadas.

As Cotas Subordinadas Mezaninos, se houver, são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Juniores.

O respectivo Suplemento de Emissão de Cotas, na forma do Anexo II do Regulamento, estabelecerá eventuais preferências entre as diferentes Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos.

As Cotas Subordinadas Mezaninos terão as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a)** Subordinam-se às Cotas Seniores, para efeito de amortização e resgate, observado o disposto no Regulamento;

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- b)** Admitem o resgate em Direitos de Crédito;
- a)** Valor unitário de emissão de R\$ 1 (um mil reais) na 1ª emissão de cada Classe de Cotas Subordinadas Mezaninos, sendo que as Cotas Subordinadas Mezaninos da mesma Classe emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea “e” abaixo;
- b)** Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e
- c)** Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Subordinadas Juniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a)** Subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos para efeito de amortização e resgate observado o disposto no Regulamento;
- b)** Somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos, admitindo-se o resgate em Direitos de Crédito;
- c)** Valor unitário de emissão de R\$ 1 (um mil reais) na 1ª emissão de Cotas Subordinadas Juniores, sendo que as Cotas Subordinadas Juniores emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea “d” abaixo
- d)** Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento;

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- e) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Júnior corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Subordinadas das Classes Mezaninos ou Juniores serão objeto de oferta pública de distribuição, registrada ou dispensada de registro na CVM, nos termos da Instrução CVM 400 ou da Instrução CVM 476, conforme aplicável.

Toda nova emissão de Cotas Subordinadas de qualquer Classe dependerá da aprovação da maioria absoluta dos Cotistas detentores das Cotas Subordinadas Juniores já emitidas, pressupondo-se a existência de tal aprovação caso as novas Cotas sejam adquiridas pelos Cotistas que detinham a maioria das Cotas de tal classe.

A partir da Data de Emissão de cada série de Cotas Seniores, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Seniores; ou (ii) o valor unitário da Cota Sênior no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade prioritária estabelecida para a série no respectivo Suplemento de Emissão de Cotas.

A partir da data da primeira Emissão de cada Classe de Cotas Subordinadas Mezaninos, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Subordinadas Mezaninos da respectiva Classe, deduzido o valor total correspondente às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos a ela prioritária; ou (ii) o valor unitário da respectiva Classe de Cota Mezanino no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade estabelecida para a específica Classe de Cota Subordinada Mezanino.

Os critérios de determinação do valor das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, têm como finalidade definir qual a parcela do Patrimônio Líquido que deve ser prioritariamente alocada aos titulares das



# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Cotas Seniores e, se houver, das Cotas Subordinadas Mezaninos na hipótese de amortização e/ou resgate de suas Cotas, e não representam e nem devem ser considerados, em hipótese alguma, como promessa ou obrigação legal ou contratual de remuneração por parte da Administradora, do Fundo ou do Custodiante. Independentemente do valor do Patrimônio Líquido, os titulares das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos não farão jus, em hipótese alguma, quando da amortização ou resgate de suas Cotas, a uma remuneração superior ao valor de tais Cotas, correspondente à Rentabilidade Alvo, na respectiva Data de Amortização ou Data de Resgate, o que representa o limite máximo de remuneração possível para essas classes de Cotas.

Em todo dia útil, após a incorporação dos resultados descritos acima, nas Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, o eventual excedente decorrente da valorização da carteira do Fundo no período será incorporado às Cotas Subordinadas Juniores, observada a ordem de alocação dos recursos estabelecida no Regulamento, ou seja, após o pagamento das despesas, provisionamentos e valorização das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos.

A partir da data da primeira Emissão de Cotas Subordinadas Juniores, seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder à divisão do valor total acumulado definido no parágrafo único do artigo anterior pela quantidade de Cotas Subordinadas Juniores.

No ato da subscrição das Cotas, o subscritor assinará boletim de subscrição, que será autenticado pela Administradora. Do boletim de subscrição constarão as seguintes informações:

- I. Nome e qualificação do subscritor;
- II. Número e classe de Cotas subscritas; e
- III. Preço e condições para sua integralização.

A critério da Administradora, novas Cotas do Fundo, de qualquer Classe, poderão ser emitidas, desde que observados os procedimentos exigidos pela regulamentação da CVM e as normas do Regulamento e desde que haja aprovação majoritária dos Cotistas Subordinados Juniores.

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Não haverá direito de preferência dos Cotistas do Fundo na aquisição e subscrição das eventuais novas Cotas mencionadas no caput.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve emissão de cotas.

### **b) Resgate e amortização de cotas**

O Fundo poderá realizar Amortizações Programadas de qualquer Série de Cotas Seniores a ser emitida ou da Classe de Cotas Subordinadas Mezaninos de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Suplemento de Emissão de Cada Série ou Classe de Cotas.

As Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas e resgatadas em Direitos Creditórios. As Cotas Seniores não poderão ser amortizadas em Direitos Creditórios.

É possível o resgate de Cotas Seniores em Direitos Creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo em razão da ocorrência de qualquer Evento de Liquidação.

As Cotas Subordinadas somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate total das Cotas Seniores, observando ainda a ordem de subordinação entre as Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos existentes, excetuada a hipótese prevista no Regulamento.

Excetua-se do disposto no anterior a hipótese de amortização de Cotas Subordinadas Juniores por Excesso de Cobertura, ou seja, quando houver a superação do Índice de Subordinação Mínimo nos termos do Regulamento.

O cronograma de amortizações e resgate deverá respeitar os Suplementos de Emissão de Cotas do Regulamento conforme cada Série de Cotas Seniores e Classe de Cotas Subordinadas Mezaninos emitidas, sendo utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento.

A amortização deverá respeitar a relação entre Cotas Seniores e Patrimônio Líquido do Fundo (Índice de Subordinação) definida no Regulamento.

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

A amortização das Cotas do Fundo poderá ocorrer antes do prazo previsto nas seguintes hipóteses:

- I. Impossibilidade de o Fundo adquirir Direitos Creditórios admitidos por sua política de investimento;
- II. O Patrimônio Líquido do Fundo se tornar igual à soma do valor de todas as Cotas Seniores;
- III. Em se tratando de Cotas Subordinadas, quando ocorrer a hipótese prevista no Artigo seguinte do Regulamento; e/ou
- IV. Assembleia deliberando pela amortização extraordinária de Cotas.

A antecipação do início da amortização de Cotas do Fundo será operacionalizada mediante comunicação através de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo ou por intermédio de correio eletrônico com 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data da efetivação da amortização.

Independente das amortizações previstas no Regulamento, na hipótese do montante total de Cotas Subordinadas Juniores superar o percentual mínimo do Patrimônio Líquido do Fundo, superando o Índice de Subordinação Mínimo, estas poderão ser amortizadas de acordo com os critérios e procedimentos estipulados no Regulamento.

O resgate de Cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada Série ou Classe de Cotas ou ainda no caso de Liquidação Antecipada.

Na amortização e no resgate de Cotas Subordinadas Juniores será utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Regulamento, a Administradora deverá transferir ou creditar os recursos financeiros do Fundo correspondentes (i) aos titulares das Cotas Seniores em cada Data de Amortização ou Data de Resgate, (ii) aos titulares das Cotas Subordinadas em cada Data de Amortização ou Data de Resgate após a Amortização ou o

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Resgate das Cotas Seniores nos montantes apurados conforme determinado no Regulamento.

A Administradora deverá constituir reserva monetária destinada ao pagamento da próxima amortização ou resgate de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezaninos, de acordo com o seguinte cronograma:

- a) Até 10 (dez) dias úteis antes de cada Data de Amortização ou Data de Resgate, o saldo da reserva deverá ser equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da amortização ou resgate atualizado até a data da constituição da reserva, e
- b) Até 5 (cinco) dias úteis antes de cada Data de Amortização ou Data de Resgate, o saldo da reserva deverá ser equivalente a 100% (cem por cento) do valor integral da amortização ou resgate atualizado até a data da constituição da reserva.

Os titulares das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas não poderão, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização ou o resgate de suas Cotas em condições diversas das previstas no Regulamento.

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Regulamento, e desde que o Patrimônio Líquido permita e o Fundo tenha Disponibilidades para tanto, a Assembleia Geral poderá determinar alterações nas datas das Amortizações Programadas de uma ou mais séries específicas de Cotas Seniores ou Cotas da Classe Subordinada Mezanino.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve a resgate de cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 não houve amortização de cotas (cotas subordinadas no montante de R\$ 354 em 2023).

### **14. Negociação das cotas**

As Cotas Seniores do Fundo cuja oferta tenha sido registrada na CVM e, não havendo nenhum impedimento legal, poderão ser registradas para negociação em Bolsa de Valores ou Sistema de Balcão Organizado, a critério da Administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Cotas somente seja feita por investidores qualificados. O mesmo deverá ser feito em relação às Cotas Subordinadas que tenham sido objeto de oferta pública.

As Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à Administradora do Fundo sua condição de investidores qualificados; ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

Na transferência de titularidade das Cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

### **15. Característica e valorização das cotas**

As Cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são de Classe Sênior ou Classe Subordinada.

As Cotas Seniores terão uma única classe (não se admitindo subclasses). As Cotas Subordinadas poderão ser divididas, para efeito de amortização e resgate, em (a) múltiplas classes de Cotas Subordinadas Mezaninos e (b) 1 (uma) classe de Cotas Subordinadas Juniores.

As Cotas Seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Cada série de Cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

É vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer classe ou série de Cotas.

A integralização, a amortização e o resgate de Cotas do Fundo podem ser efetuados por TED, DOC, débito e crédito em conta corrente ou outro

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Em se tratando de Cotas Subordinadas, a integralização, a amortização e o resgate podem ser efetuados em Direitos Creditórios.

Para as Cotas Seniores, não é admissível a integralização ou amortização em Direitos Creditórios, mas o resgate pode ser feito em Direitos Creditórios na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

Ocorrendo feriado de âmbito estadual ou municipal ou ainda caso não haja expediente bancário na praça sede da Administradora ou do Custodiante, a aplicação, efetivação de amortização ou de resgate será realizada no primeiro dia útil subsequente com base no valor da Cota no fechamento deste dia para aplicação e no valor da Cota no fechamento do dia útil imediatamente anterior para amortização e resgate. Da mesma forma, considerar-se-á feito o pedido de aplicação, amortização ou resgate no primeiro dia útil subsequente.

### **16. Prestadores de serviços**

Custódia:	Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Tesouraria:	Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Tambani Consultoria e Gestão Empresarial Eireli
Consultoria especializada:	Tarisul Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.
Agente de cobrança:	Tambani Consultoria e Gestão Empresarial Eireli
Agente de cobrança:	Tarisul Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

### **17. Custódia dos títulos em carteira**

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do Custodiante.

### 18. Partes relacionadas

O Fundo não poderá realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o Custodiante:

Descrição	Parte Relacionada	30/06/2024		30/06/2023	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	Singulare CTVM	5		8	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Singulare CTVM	200	25	213	28

Descrição	Parte Relacionada	30/06/2024		30/06/2023	
		Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de Administração	Singulare CTVM	(5)	(62)	(5)	(61)
Taxa de Custódia	Singulare CTVM	(19)	(222)	(19)	(221)

### 19. Remuneração da administração, gestão e custódia

A Administradora receberá uma Taxa de Administração (TA) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Essa Taxa de Administração remunerará os serviços de administração do Fundo, gestão da carteira e análise e seleção de Direitos Creditórios para integrarem a carteira do Fundo.

A Administradora receberá taxa de administração mensal, sendo calculada e provisionada todo dia útil, conforme a seguinte fórmula:

$$TA = ((tx/252) \times PL(D-1)) + RCE$$

onde:

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

**TA:** Taxa de Administração

**tx:** 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

**PL (D-1):** Patrimônio Líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data do cálculo.

**RCE:** Remuneração da(s) Consultora(s) Especializada(s).

O Fundo pagará taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes montantes calculados individualmente:

- a) Pelos serviços de administração, o equivalente a 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R\$ 3 (três mil reais) nos doze primeiros meses de operação e de R\$ 3,5 (três mil e quinhentos reais) a partir do segundo ano de operação, corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M;
- b) Pelos serviços de gestão da carteira, o equivalente a 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R\$ 3 (três mil reais) nos doze primeiros meses de operação e de R\$ 3,5 (três mil e quinhentos reais) a partir do segundo ano de operação, corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M; e
- c) Pelos serviços de custódia, o equivalente a 0,30% a.a. (trinta centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo até R\$ 100.000 (cem milhões de reais) e 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo acima de R\$ 100.000 (cem milhões de reais), assegurado o pagamento mínimo mensal de R\$ 11,5 (onze mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M;

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 foram debitados os montantes de R\$ 62 (R\$ 61 em 2023) a título de taxa de administração, R\$ 62 (R\$ 61 em 2023) a título de taxa de gestão e R\$ 222 (R\$ 221 em 2023) a título de taxa de custódia.



# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **20. Política de distribuição de resultado**

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio, de maneira diferenciada para cada Série ou Classe de Cotas conforme as regras estabelecidas no Regulamento.

### **21. Divulgação das informações**

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- I. O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- II. A rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês;
- III. O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se referam, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

## 22. Legislação tributária

### a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### b) Cotistas

#### I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

### 1. Fundo sujeito a regra geral

#### 1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### 1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

### 2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que é sujeita à alíquota de 15%.
- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)**

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

### **23. Rating**

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos no Artigo 23 -A da Instrução CVM nº 356.

### **24. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

### **25. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

### **26. Deliberações em assembleias**

Ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 30 de agosto de 2023

## **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- a) A alteração do art. 26 do Regulamento do Fundo, a fim de incluir a empresa TARISUL CONSULTORA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como nova prestadora de consultoria especializada e agente de cobrança, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 26. Para dar suporte e auxiliar na análise e seleção dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e para a cobrança de créditos inadimplidos foram contratadas as empresas (i) Tambani Consultoria e Gestão Empresarial Eireli, com sede na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Otto Hosang, 571, CEP 89190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.178.978/0001-02, e (ii) Tarisul Consultora em Gestão empresarial Ltda, com sede na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Carmela Fronza, 310, CEP 89.163-561, inscrita no CNPJ sob o nº 37.675.859/0001-00."
- b) A alteração do art. 20, Parágrafo Primeiro, do Regulamento do Fundo, a fim de estipular, nos itens (d) e (e), a remuneração mensal da empresa TARISUL CONSULTORA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA pelos serviços de consultoria especializada e agente de cobrança:

*" Artigo 20. (...)*

*Parágrafo Primeiro. (...)*

*a) (...)*

*b) (...)*

*c) (...)*

*d) pelos serviços de consultoria especializada estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria de Análise e Seleção de Direitos Creditórios para FIDC, a remuneração mensal da empresa Tarisul Consultora em Gestão empresarial Ltda será equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e*

*e) pelos serviços agente de cobrança estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança, a remuneração mensal da empresa Tarisul Consultora em Gestão empresarial Ltda será equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."*

# Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

### Ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 14 de março de 2024

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas Subordinadas Mezanino I do Fundo, com a consequente alteração dos itens "h", "i" e "j" do Suplemento da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino I do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

h) *Prazo de duração: 78 (setenta e oito) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.*

i) *Amortização: do 73º (septuagésimo terceiro) mês até o 78º (septuagésimo oitavo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*

*A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

<i>73º mês</i>	<i>74º mês</i>	<i>75º mês</i>	<i>76º mês</i>	<i>77º mês</i>	<i>78º mês</i>
<u><u>1/6</u></u>	<u><u>1/5</u></u>	<u><u>1/4</u></u>	<u><u>1/3</u></u>	<u><u>1/2</u></u>	<u><u>1/1</u></u>

j) *Resgate: no 78º (septuagésimo oitavo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Classe de Cotas Subordinadas Mezanino I."*

## 27. Fato relevante

### ICVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a

# **Tarisul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

CNPJ: 26.199.799/0001-80

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025

### **Lei nº 14.754**

Em 13 de dezembro de 2023 foi sancionada a lei Lei nº 14.754, esta Lei dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A Singulare CTVM, na qualidade de administradora de Fundos de Investimentos, está avaliando as adequações regulatórias e adotando as medidas necessárias ao cumprimento da nova resolução.

### **28. Eventos subsequentes**

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

São Paulo,

---

**Contador**  
Robson Roble  
CRC-1SP 250.475/O-0

---

**Diretor responsável**  
Daniel Doll Lemos

\*\*\*